



PROJETO DE LEI Nº 217/2025

Declara São José de Anchieta como Patrono
Municipal da Educação

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado São José de Anchieta como Patrono Municipal da Educação do Município de Divinópolis.

Art. 2º Esta declaração tem como objetivo reconhecer e homenagear a significativa contribuição de São José de Anchieta para a educação e cultura no Brasil, destacando seu papel fundamental na fundação de escolas.

Art. 3º O Município de Divinópolis poderá, em homenagem ao Patrono Municipal da Educação:

I – instituir programas e projetos educacionais que valorizem o legado de São José de Anchieta;

II – promover eventos culturais e educacionais em homenagem à sua memória;

III – incentivar a pesquisa e a divulgação de sua obra e história nas escolas municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital



JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo declarar São José de Anchieta como Patrono da Educação no âmbito do Município, reconhecendo sua relevância histórica, cultural e educacional para a formação de nossa sociedade.

A trajetória de São José de Anchieta, considerado o apóstolo do Brasil, está profundamente ligada à promoção do ensino e da cultura, sendo considerado um dos primeiros mestres do Brasil. Foi ele quem organizou escolas, ensinou as primeiras letras e dedicou-se a difundir valores humanos, sociais e espirituais, buscando sempre o desenvolvimento integral da pessoa.

Anchieta também foi pioneiro na produção de gramáticas, catecismos e obras em língua tupi, promovendo a valorização da cultura indígena e contribuindo para o diálogo intercultural, algo extremamente relevante para compreender as raízes da educação brasileira. Sua vida foi marcada pela dedicação ao próximo, pelo amor ao saber e pelo esforço em tornar o conhecimento acessível a todos.

Assim, ao reconhecer São José de Anchieta como Patrono da Educação, Divinópolis presta justa homenagem a um dos maiores educadores da história do nosso país, além de reafirmar o compromisso com uma educação de qualidade, humanista e voltada para a formação integral do indivíduo.

Por todo o exposto, propomos o presente Projeto de Lei e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7QP**1KK****X45****M09**